

# A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA REDE ESTADUAL DO TOCANTINS: DISCUSSÕES PRELIMINARES

VOCATIONAL EDUCATION IN THE STATE NETWORK OF TOCANTINS:  
PRELIMINARY DISCUSSIONS

Ciências Humanas • 21/04/2026

REGISTRO DOI: [10.70773/revistatopicos/776738398](https://doi.org/10.70773/revistatopicos/776738398)

Aurimar Batista da Cruz<sup>1</sup>

Elisete Gomes da P Cruz<sup>2</sup>

Jaqueline Borges da Silva<sup>3</sup>

Marco Aurélio de Oliveira Martins<sup>4</sup>

Maria de Lourdes Leoncio Macedo<sup>5</sup>

## **RESUMO**

Este estudo sobre a educação profissional e tecnológica, ofertada pela rede estadual de ensino do estado do Tocantins, traz importantes contribuições no campo profissional de nível médio. O objetivo geral foi discutir a arquitetura da educação profissional e tecnológica no Tocantins, e como objetivos específicos: traçar o percurso histórico da educação profissional e tecnológica no estado do Tocantins; apresentar os cursos ofertados pela rede estadual no ano de 2025, e discutir sobre a Lei 14.945/2024 e as implementações na educação profissional da rede estadual de ensino. A metodologia adotada foi uma pesquisa qualitativa, revisão bibliográfica e análise documental. Conclui-se que a educação profissional tem se consolidado de 1997 a 2025, com grandes possibilidades de expansão, desde que haja investimentos, uma vez que as demandas a cada ano se intensificam.

**Palavras-chave:** Educação Profissional Tecnológica; Tocantins; Ensino médio; Lei 14.975/24.

## **ABSTRACT**

This study on vocational and technological education, provided by the state education network in the state of Tocantins, makes important contributions to the field of secondary-level vocational education. The overall objective was to discuss the structure of vocational and technological education in Tocantins, with the following specific objectives: to trace the historical development of vocational and technological education in the state of Tocantins; to present the courses offered by the state education network in 2025; and to discuss Law 14.945/2024 and its implementation in vocational education within the state education network. The methodology adopted consisted of qualitative research, a literature review and documentary analysis. It is concluded that vocational education has

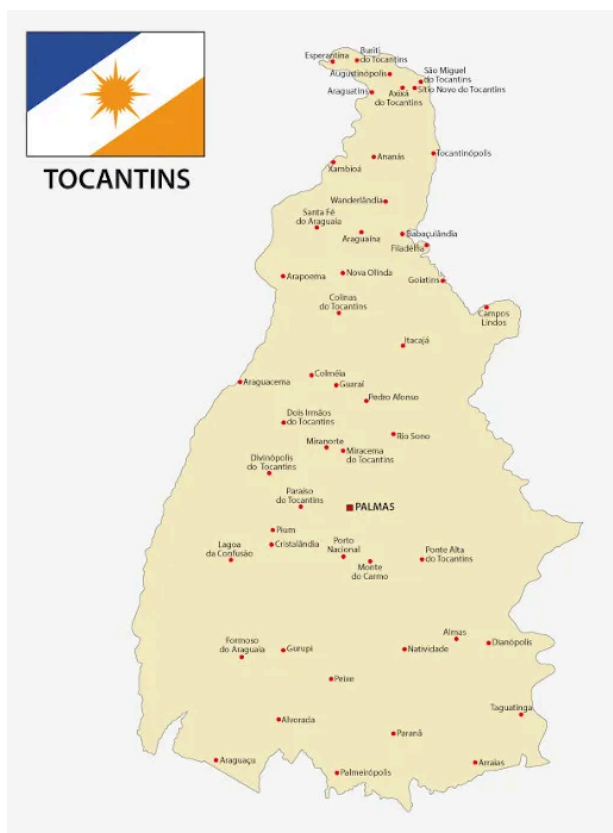
become increasingly established between 1997 and 2025, with significant potential for expansion, if investment is made, given that demand is growing year on year.

**Keywords:** Vocational and Technical Education; Tocantins; Secondary education; Law 14.975/24.

## **INTRODUÇÃO**

O *lócus* do estudo é o estado do Tocantins, o mais novo estado brasileiro, criado em 5 de outubro de 1988, pelo Artigo 13 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição de 1988. Em 15 de novembro de 1988, ocorreu a eleição que definiu Siqueira Campos como o primeiro governador, e o estado foi oficialmente instalado em 1º de janeiro de 1989, desmembrado do estado de Goiás. O governador atual é o senhor Wanderley Barbosa. O estado do Tocantins possui 139 municípios, e uma extensa área territorial, o que demanda investimentos e atendimento educacional. Apresenta, segundo Censo (2022), uma população de mais de 1,5 milhão de habitantes e uma economia em ascensão. Com destaques para a agricultura, pecuária, comércio, serviços e indústria. O Tocantins apresenta expressiva produção de soja, arroz e abacaxi, com ascensão na exploração do turismo ecológico. A capital, Palmas possui uma população de 328.499 habitantes.

**Figura 1** – Estado do Tocantins



**Fonte:**

<https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/tocantins.htm>

A justificativa para a produção deste estudo perpassa o trabalho dos autores, profissionais da educação da rede estadual de ensino do estado do Tocantins, que exercem suas funções na Gerência de Educação Profissional (GEP).

A educação é preconizada como direito de todos, conforme a Constituição Federal de 1988 e deve constituir pauta de todos os governos, com a garantia de oferta com qualidade da educação para todos. No entanto, a educação profissional técnica possui um objetivo diferenciado, sendo, a formação de mão de obra com conhecimentos básicos para o exercício do trabalho, em nível técnico, uma formação com duração de três anos e, no caso da rede estadual, são ofertados cursos concomitantes e sequenciais.

A partir desta formação, obtém-se um profissional com nível médio e com condições de atuar nas mais diversas áreas, apto a dar

continuidade aos estudos de nível superior, a partir daquela formação inicial técnica. O estudo que apresentamos tem como objetivo geral de discutir sobre a arquitetura da educação profissional e tecnológica no Tocantins, e como objetivos específicos: traçar o percurso histórico da educação profissional e tecnológica no estado do Tocantins; apresentar a oferta dos cursos da rede estadual no ano de 2025, e discutir sobre a Lei 14.945/2024 e as implementações na educação profissional da rede estadual de ensino.

A metodologia do estudo consiste em uma pesquisa qualitativa, revisão bibliográfica e análise documental. Segundo Trujillo Ferrari (1974), ciência é um conjunto de atitudes e de atividades racionais, dirigida ao conhecimento sistemático com objetivo limitado, capaz de ser submetido à verificação. Lakatos e Marconi (2007, p. 80) acrescentam que, além de ser “uma sistematização de conhecimentos”, ciência é “um conjunto de proposições logicamente correlacionadas sobre o comportamento de certos fenômenos que se deseja estudar.”

Segundo Prodanov e Freitas (2013, p.24), o “método científico é o conjunto de processos ou operações mentais que devemos empregar na investigação. É a linha de raciocínio adotada no processo de pesquisa”. Para este estudo, utilizar-se-á o método histórico, pois, conforme Lakatos e Marconi (2007, p. 107), “as instituições alcançaram sua forma atual através de alterações de suas partes componentes, ao longo do tempo, influenciadas pelo contexto cultural particular de cada época.”

Nessa perspectiva, o estudo desenvolve-se em dois subitens que atende os objetivos propostos, seguidos das considerações finais do

estudo e referências utilizadas.

## **PERCURSO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Segundo Fonseca (1986), a história da formação para o trabalho no Brasil encontra sua gênese no período colonial. Seus primeiros aprendizes, indígenas e escravizados, em que a principal atividade era a produção açucareira no âmbito dos engenhos, local em que aqueles que possuíam mais experiência, transmitiam as técnicas necessárias ao trabalho aos que estavam iniciando o manejo das ferramentas que seriam utilizadas.

O ensino de ofício, segundo Fonseca (1986, p. 80), nas casas em que se trabalhava com o ouro, “(...)surgia com o aspecto de preparo de pessoal para as necessidades do serviço, não aparecendo cercada das ideias de assistência a menores desvalidos, que mais tarde tolheriam o desenvolvimento do ensino de ofícios”.

Com a chegada da corte ao Brasil, foram criadas importantes instituições, na área educacional, como as escolas superiores, que contribuíram, em especial, para o desenvolvimento profissional do país em diversas áreas como a medicina, matemática, comunicação, artes, arquitetura, engenharias, direito, dentre outras. De acordo com Cordão e Moraes (2017),

*A tentativa do príncipe regente foi de implementar algumas dessas escolas no Rio de Janeiro e na Bahia como escolas técnicas de nível superior, equivalente aos atuais cursos superiores de tecnologia. Entretanto, a pressão das elites brasileiras era pela implementação dos cursos de bacharelado o que foi efetivado (Cordão, Moraes, 2017, p. 37-38).*

Segundo Silva e Ciasca (2021), no delineamento do percurso da educação profissional no Brasil, é salutar destacar dois nomes que exerceram grande influência na primeira metade do século XX: Afonso Pena e Nilo Procópio Peçanha. A ascensão de Afonso Pena (1906-1909) à Presidência da República marcou o início do desenvolvimento técnico-industrial no Brasil. E o seu sucessor, Nilo Peçanha, nascido em 1867 em Campo dos Goytacazes, no Rio de Janeiro, Nilo Procópio Peçanha, foi presidente do Brasil por 17 meses e é considerado o patrono da educação profissional e tecnológica do Brasil. Em setembro de 1909, três meses após assumir o cargo, inaugurou as primeiras 19 escolas de aprendizes, hoje reconhecidas como marco inicial da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, as quais capacitavam jovens para o mercado de trabalho.

Fortemente ligado a ideias assistencialistas, esse projeto de educação profissional no Brasil perpetuava a lógica de um ensino atrelado à formação para o trabalho, mantendo o foco nas classes desfavorecidas, facilmente observado no texto inicial do decreto:

*Que o augmento constante da população das cidades exige que se facilite ás classes proletarias os meios de vencer as difficuldades sempre crescentes da lucta pela existencia; Que para isso se torna necessario, não só habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensavel preparo technico e intellectual, como fazel-os adquirir habitos de trabalho proficuo, que os afastará da ociosidade ignorante, escola do vício e do crime; Que é um dos primeiros deveres do Governo da Republica formar cidadãos uteis à Nação. (Sic). (Brasil, 1909).*

A fundação Joaquim Nabuco, fornece a linha do tempo sobre a educação profissional no Brasil, conforme o Quadro 1.

#### **Quadro 1** – Educação profissional no Brasil

<b>Ano</b>	<b>Acontecimentos históricos</b>
1909	O presidente Nilo Peçanha assina o Decreto 7.566 em 23 de setembro, criando inicialmente 19 “Escolas de Aprendizes Artífices” subordinadas ao Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio.
1930	É criado o Ministério da Educação e Saúde Pública que passa a supervisionar as Escolas de Aprendizes e Artífices, através da Inspeção do Ensino Profissional Técnico.
1937	Promulgada a nova Constituição Brasileira que trata pela primeira vez do ensino técnico, profissional e industrial. É assinada a Lei 378, que transforma as Escolas de Aprendizes e Artífices em Liceus Industriais, destinados ao ensino profissional, de todos os ramos e graus.

1941	Reforma Capanema, que remodelam todo o ensino no país. Os principais pontos: - o ensino profissional passa a ser considerado de nível médio; o ingresso nas escolas industriais passa a depender de exames de admissão; os cursos são divididos em dois níveis: curso básico industrial, artesanal, de aprendizagem e de mestria, e o segundo, curso técnico industrial.
1942	O Decreto 4.127, de 25 de fevereiro, transforma os Liceus Industriais em Escolas Industriais e Técnicas, passando a oferecer a formação profissional em nível equivalente ao do secundário.
1959	As Escolas Industriais e Técnicas são transformadas em autarquias com o nome de Escolas Técnicas Federais, com autonomia didática e de gestão.
1961	O ensino profissional é equiparado ao ensino acadêmico com a promulgação da Lei 4.024 que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. O período é marcado por profundas mudanças na política de educação profissional.
1967	Decreto 60.731 transfere as Fazendas Modelos do Ministério da Agricultura para o Ministério da Educação e Cultura que passam a funcionar como escolas agrícolas.
1971	A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira torna técnico-profissional todo currículo do segundo grau compulsoriamente. Um novo paradigma se estabelece: formar técnicos sob o regime da urgência.
1978	A Lei 6545 transforma três Escolas Técnicas Federais (Paraná, Minas Gerais e Rio de Janeiro) em Centros Federais de Educação Tecnológica.
1994	A Lei 8.948, de 8 de dezembro:- institui o Sistema Nacional de Educação Tecnológica, transformando, gradativamente, as ETFs e as EAFs em CEFETs.
1996	Em 20 de novembro, a Lei 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB) dispõe sobre a Educação Profissional num capítulo próprio.

1997	O Decreto 2.208 regulamenta a educação profissional e cria o Programa de Expansão da Educação Profissional (Proep).
1999	Retoma-se o processo de transformação das Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets).
2004	Decreto 5.154 permite integração entre o ensino médio e técnico.
2005	Institui-se, pela Lei 11.195, que a expansão da oferta da educação profissional preferencialmente ocorrerá em parceria com Estados, Municípios e Distrito Federal, setor produtivo ou organizações não governamentais; lançada a primeira fase do Plano de Expansão da Rede Federal, com a construção de 60 novas unidades de ensino pelo Governo Federal. O Cefet Paraná passa a ser Universidade Tecnológica Federal do Paraná.
2006	O Decreto 5.773 trata sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. É instituído, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação de Jovens e Adultos. É lançado o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.
2007	Lançada a segunda fase do Plano de Expansão da Rede Federal. O Decreto 6.302 institui o Programa Brasil Profissionalizado. É lançado o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos
2008	Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), unificando CEFETs, Escolas Técnicas e Agrotécnicas em uma rede nacional.
2011	Cria o Pronatec por meio da Lei nº 12.513/11, Governo de Dilma Rouseff
2025	Implantação de mais 100 campi do Instituto Federal de Educação no Brasil.

**Fonte:** Fundação Joaquim Nabuco, criado pelas autoras (2026).

O Quadro 1 apresenta uma linha do tempo sobre as decisões políticas, administrativas voltadas para a Educação profissional tecnológica, instituídas na rede federal de educação, impulsionaram as secretarias estaduais de educação dos estados a também ofertarem cursos técnicos, especialmente em municípios e regiões necessitadas da referida oferta.

No Tocantins, a reitoria do IFTO<sup>6</sup> encontra-se em Palmas e os campi encontram-se distribuídos em 59 municípios do estado, e ofertam uma variedade de cursos técnicos, tais como: Técnico em Administração, Técnico em Agronegócio, Técnico em Serviços Públicos, Técnico em Informática para Internet, Técnico em Marketing, Técnico em Tradução e Interpretação de Libras. Conforme desta o site do IFTO:

*O CREAD/IFTO conta, atualmente, com 59 polos de apoio presencial. Nos polos há infraestrutura física e administrativa básica para a realização de avaliações e atividades presenciais, práticas laboratoriais, bem como os recursos tecnológicos necessários que possibilitarão ao aluno interagir dentro do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. O estudante poderá contar, assim, com assistência e acompanhamento de tutores presenciais em seus estudos, sob a supervisão da coordenação do polo (<https://www.ifto.edu.br/cread/polos>)*

Em relação aos cursos técnicos na rede estadual de educação, as informações históricas apontam que, a partir do ano 2000, intensificaram-se os investimentos na formação técnica, mantida e ofertada pela rede estadual de ensino do Tocantins, conforme o Quadro 2.

**Quadro 2** – Educação profissional na rede estadual de ensino do Tocantins

<b>Ano</b>	<b>Acontecimentos históricos</b>
1997	Curso de Agropecuária – Escola cooperativa
2002	Criação da Escola Técnica de Saúde do Tocantins (ETSUS-TO), e criada pelo Decreto nº 1.564, de 19 de agosto de 2002. Curso Técnico de Agropecuária – Escola Cooperativa
2007	Curso de Agropecuária em escola da rede estadual-Escola Agrícola em Arraias
2008	Curso de Informática – Escola Indígena em Tocantínia
2011	A Secretaria Estadual de Educação (Seduc) iniciou turmas de cursos técnicos do Pronatec Curso Técnico de Agropecuária (Almas) e Enfermagem (Palmas)
2012	Curso Técnico em Agropecuária (Araguaçu) e Agronegócio (Itacajá)
2014	Oferta de Cursos FIC pela Seduc
2015	Curso de Zootecnia (Almas)
2016	Curso Técnico em Agroecologia (Esperantina), Curso Técnico em Informática (Augustinópolis)
2017	Curso Técnico em Agropecuária (Colinas)
2025	Oferta de 25 cursos técnicos, em um total de 64 unidades de ensino, distribuídos em 41 municípios, atendimento a cerca

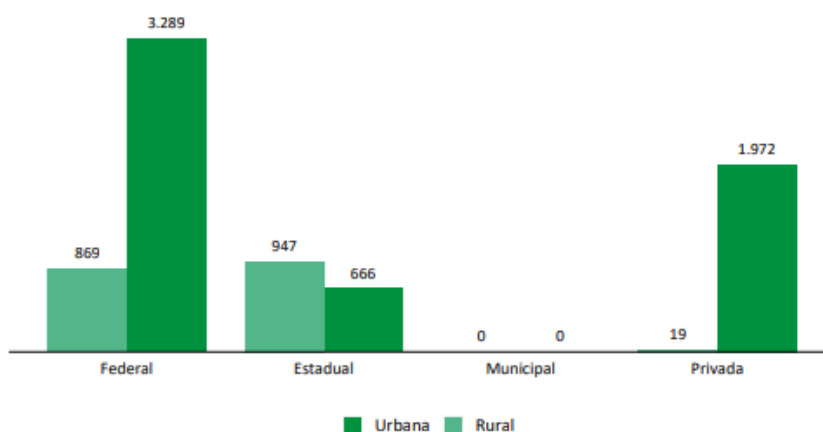
de 4.102 estudantes.

**Fonte:** Dados fornecidos pela secretaria da Gerência de Educação Profissional da SEDUC-TO (2026)

A educação profissional técnica desempenha um papel fundamental no desenvolvimento econômico e social de um país. Em um mundo cada vez mais competitivo e dinâmico, a formação de mão de obra qualificada é essencial para atender às demandas do mercado e impulsionar a inovação. Por meio de programas de formação técnica, os indivíduos adquirem habilidades específicas que os preparam para atuar de maneira eficaz em diversas áreas, contribuindo para o crescimento de setores estratégicos da economia.

No Gráfico 1, apresenta-se dados de matrículas do censo 2021 em relação às redes de ensino no estado do Tocantins, em comparação com as matrículas em cursos técnicos.

**Gráfico 1** – número de matrículas no Tocantins



**Fonte:** Brasil, (2022).

O Gráfico 1 demonstra a demanda de cursos técnicos no estado do Tocantins, a qual pode ser ampliada nas três redes, uma vez que, a

cada período, amplia-se a necessidade de novos cursos, em razão das mudanças sociais e econômicas de cada região. Na rede estadual a maior demanda de cursos técnicos ocorre na área rural, especialmente no atendimento aos moradores dos assentamentos da reforma agrária.

No estado do Tocantins, em se tratando da rede estadual de ensino, percebe-se que falta financiamento para as instituições de ensino que ofertam cursos técnicos, a atualização de equipamentos e a capacitação de professores são aspectos que demandam atenção e recursos. Somente por meio de um comprometimento com a qualidade e a infraestrutura das escolas técnicas é que se poderá garantir a formação de profissionais realmente capacitados e prontos para contribuir com a sociedade.

## **A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA REDE ESTADUAL DO TOCANTINS E A LEI 14.945/2024**

A educação profissional no estado do Tocantins tem sido organizada dentro das possibilidades financeiras, administrativas, jurídicas e estruturais, há muitas barreiras para serem superadas, entre elas, a estrutura das escolas. Nessa questão, destaca-se a aprovação do corpo de bombeiros, que tem se apresentado um grande entrave para a validação dos planos de cursos das escolas, bem como, a certificação final aos estudantes.

Mesmo com tantas barreiras a serem superadas, as unidades de ensino, professores, estudantes e técnicos que atuam na educação profissional, têm mostrado resiliência e unido esforços para darem continuidade ao atendimento.

A integração entre teoria e prática revela-se como o grande diferencial desse modelo de ensino, pois permite aos estudantes não apenas adquirir conhecimentos teóricos, mas também desenvolver habilidades práticas indispensáveis à sua inserção no mercado de trabalho. Isso possibilita que os alunos articulem os conteúdos das disciplinas propedêuticas à futura formação técnica, uma vez que as questões específicas da área técnica requerem o conhecimento geral dessas disciplinas.

Portanto, é necessário apreender esses conteúdos para diferentes finalidades, além daquelas que motivam inicialmente sua aprendizagem (Brasil, 2007). Contudo, essa modalidade de ensino propicia maior articulação com o mundo do trabalho, por meio dos estágios obrigatórios e da vivência prática em ambientes profissionais. Com isso, os estudantes têm a oportunidade de desenvolver competências profissionais desde cedo, ampliando suas chances de inserção no mercado e de sucesso em suas futuras carreiras (Borges *et al.* 2021).

Os estudantes que têm a oportunidade de cursar a Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio dispõem de uma valiosa possibilidade de desenvolver habilidades técnicas e práticas desde cedo. Essa experiência contribui de forma significativa para a ampliação de suas competências e para a formação de profissionais mais qualificados e preparados para enfrentar os desafios do mercado de trabalho (Sobrinho e Rivera, 2021).

Além disso, a abordagem multidisciplinar e a vivência em ambientes reais de trabalho proporcionam uma formação ímpar, permitindo a construção de um perfil profissional diferenciado e altamente

adaptado às demandas em constante evolução do atual cenário profissional (Lima, 2023).

As mudanças nas leis de atendimento ao Ensino Médio também repercutem na educação profissional técnica. Nesse contexto, a Lei nº 13.415/2017 (Brasil, 2017) alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e promoveu mudanças na estrutura do Ensino Médio, ampliando a carga horária mínimo anual do estudante de 800 horas para 1.000 horas. Posteriormente, novas alterações foram introduzidas pela Lei 14.945/2024, que deu continuidade ao processo de reestruturação dessa etapa da educação básica, conforme em destaque a seguir:

*Art. 35 - C - Parágrafo único. No caso da formação técnica e profissional prevista no inciso V do caput do art. 36 desta Lei, a carga horária mínima da formação geral básica será de 2.100 (duas mil e cem) horas, admitindo-se que até 300 (trezentas) horas da carga horária da formação geral básica sejam destinadas ao aprofundamento de estudos de conteúdos da Base Nacional Comum Curricular diretamente relacionados à formação técnica profissional oferecida.*

Objetivando atender a Lei nº 14.975/2024, destaca-se também o Art. 35 – B, parágrafo 1º, os estabelecimentos que ofertam ensino médio estruturarão suas propostas pedagógicas considerando os seguintes elementos: I - Promoção de metodologias investigativas no processo de ensino e aprendizagem; II – Conexão dos processos de ensino e

aprendizagem com a vida comunitária e social em cada território; **III** – Reconhecimento do trabalho e de seu caráter formativo; **IV** – Articulação entre os diferentes saberes com base nas áreas do conhecimento e, quando for o caso, no currículo da formação técnica e profissional (Cofins, 2025).

E nesta conjuntura, o Conselho Estadual de Educação do Tocantins, por meio da Resolução nº 005 de 09 de janeiro de 2026, estabelece normas complementares e orientações para a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e os cursos da educação profissional no Sistema Estadual de Ensino do Tocantins. em conformidade com a Lei 14.975/24 (acréscimo das 300horas) que poderá ser ofertada mediada por tecnologia de forma híbrida, no ensino médio noturno, com suporte em tecnologias digitais da informação e comunicação e em ambientes on-line, para atender às especificidades dessa oferta.

Destaca-se no artigo 11:

*A educação híbrida é a combinação de atividades pedagógicas, por meio da educação presencial no espaço físico escolar e não presencial, mediadas pelo planejamento e ação docente, com suporte nas tecnologias digitais de informação e comunicação em ambientes online, que visem a inovação e a ampliação de tempos e espaços no processo educativo, com organização curricular e de planejamento compatíveis (CEE, Res.05, p. 30).*

E, objetivando esclarecer as possibilidades de atendimento e adaptação à Lei nº 14.975/24, o Conselho Estadual de Educação do Tocantins, destaca o art. 14 e seus incisos: 3º, 4º e 5º que destacam a porcentagem de carga horária que pode ser desenvolvida mediada por tecnologia e educação híbrida.

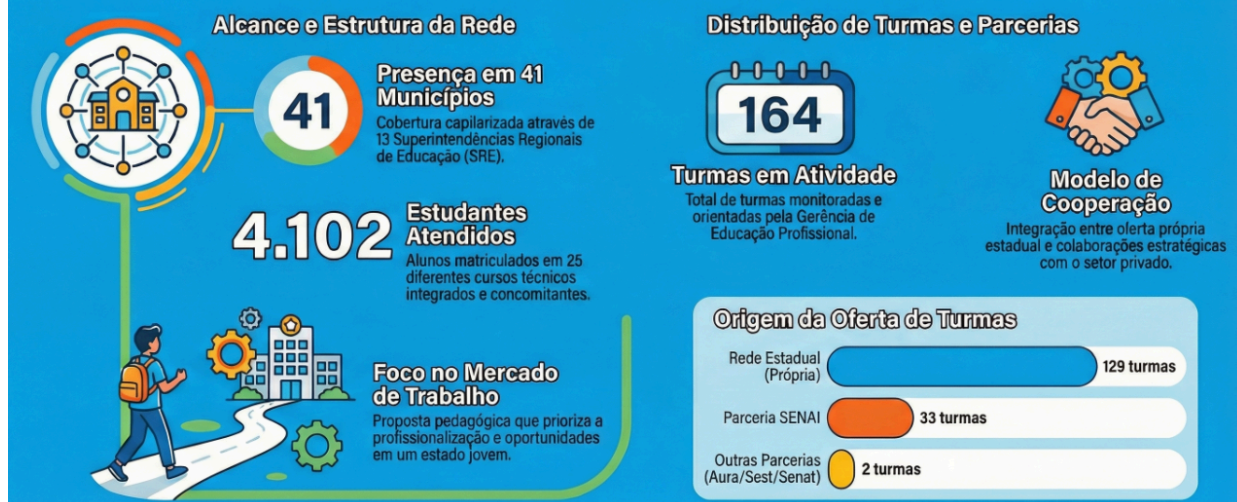
As mudanças e suas adequações devem ser compreendidas pelos profissionais da educação, como oportunidades de novos aprendizados, nesta perspectiva, fortalecemo-nos e tornamo-nos mais resilientes nas ações de gestão da educação profissional e tecnológica.

Em 2025, a rede estadual, por meio da gerência de educação profissional, monitora, assessora e orienta a atuação dos cursos técnicos ofertados na rede. A secretaria é subdividida em Superintendências Regionais de Educação (SRE), e a educação profissional está presente em 13 SRE, que reúnem escolas e cursos de educação profissional tecnológica, distribuídos em 41 municípios do estado do Tocantins. Nesse contexto, foram ofertados um total de 25 cursos implementados no ensino médio, conforme o Catálogo de Curso Técnicos, nas formas concomitantes, concomitante intercomplementar e integrada.

Em 2025, encontram -se em continuidade dos cursos, um total de 164 turmas, com um total de 4.102 estudantes matriculados (33 turmas EPT em parceria com o SENAI, 1 turma em parceria com Sest/Senat, 1 turma em parceria com Aura Mineradora, 129 turmas de EPT ofertados pela rede estadual sem parceria), conforme Figura 2.

**Figura 2** – Infográfico do atendimento ETP – 2025-Tocantins

## Panorama da Educação Profissional Tecnológica (EPT) no Tocantins em 2025



**Fonte:** Relatório GEP, criado pelos autores (2026).

O trabalho desenvolvido pela educação profissional tecnológica na rede estadual de ensino do estado do Tocantins, apresenta demanda, mas também necessita de investimentos e reconhecimento dos gestores estaduais, com visão voltada a ampliação de oportunidades para os estudantes, que, a partir desta formação, podem atuar no mercado de trabalho. Além disso, o estado do Tocantins, por ser um estado jovem, possui uma população que necessita de oportunidades de educação, profissionalização e inserção no mundo do trabalho.

### CONSIDERAIS FINAIS

As discussões preliminares que trazemos sobre a Educação Profissional de nível médio, ofertada pela rede estadual de educação do estado do Tocantins, evidenciam que essa modalidade, historicamente, vem se consolidando. Apresentamos o estudo que contempla os seguintes objetivos: discutir sobre a arquitetura da educação profissional e tecnológica no Tocantins; e como Objetivos Específicos, traçar o percurso histórico da educação profissional e tecnológica no estado do Tocantins; e apresentar a oferta dos cursos

da rede estadual no ano de 2025, bem como as discussões sobre a Lei nº 14.945/2024 e as implementações na educação profissional da rede estadual de ensino.

As discussões apresentadas contemplam as repostas aos objetivos propostos e também apontam as necessidades relacionadas à implementação das mudanças que as escolas deverão desenvolver a partir da reformulação da Lei nº 14.974/24, bem como a ampliação de investimentos do governo federal e estadual nas escolas que oferta os cursos técnicos. Isso se justifica porque, a cada ano, cresce a necessidade de mão de obra qualificada para atender a demanda do comércio, indústria e área rural, tanto nos assentamentos, quanto nas grandes empresas rurais.

Diante de todo o exposto, é possível concluir que a implementação da Educação Profissional Técnica apresenta desafios significativos e complexos que exigem um olhar atento e criterioso. No entanto, é importante ressaltar que esses desafios trazem consigo uma série de oportunidades de aprimoramento, capazes de impulsionar de maneira exponencial o desenvolvimento e o sucesso educacional.

Ao realizar as análises, torna-se claro que a implementação efetiva dessa modalidade educacional requer a adoção de políticas públicas mais eficazes, que promovam um ambiente favorável ao seu fortalecimento e à sua expansão.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BORGES, Ana Cláudia Lins; OLIVEIRA, Marina Silva; BARROS, Aparecida da Silva Xavier Barros; OLIVEIRA, Elidiane Gomes de. Ensino remoto emergencial e o uso das TDIC por docentes da rede

de ensino médio integrado federal. In: **Anais do VI Congresso sobre Tecnologias na Educação** (pp. 206-214), 2021.

BRASIL. **Decreto nº 7.566**, de 23 de setembro de 1909: Cria nas capitais dos Estados da República Escolas de Aprendizizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. Câmara dos Deputados. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-7566-23-setembro-1909-525411-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10 fev. 2026.

BRASIL. **Lei nº 13.415/2017**, de 16 de fevereiro de 2017. 2017. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm). Acesso em 10 fev. 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Resumo Técnico do estado do Tocantins: Censo Escolar da Educação Básica 2021**. Brasília, DF: Inep, 2022.

BRASIL. **LEI Nº 14.945**, de 31 de julho de 2024. Publicado em: 01/08/2024, Edição: 147, Seção: 1, Página:5, Brasília Diário Oficial, 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.945**, de 31 de julho de 2024. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, edição 147, p. 5, 1 ago. 2024.

CONIF. **Orientações a Lei 14.945/24**. Documento aprovado na 140ª Reunião Ordinária do Conif, realizada em 3 de dezembro de 2024.

CORDÃO, Francisco Aparecido; MORAES, Francisco de. **Educação Profissional no Brasil: síntese histórica e perspectivas**. São Paulo: Editora Senac, 2017.

FONSECA, Celso Sucko da. **História do ensino industrial no Brasil**. 2. ed., 5 v. Rio de Janeiro: SenaiDN, 1986.

INEP-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Resumo Técnico: Censo da Educação Básica Estadual 2020** [recurso eletrônico]. - Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2021.

LAKATOS, Eva Maria.; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. 5. reimp. São Paulo: Atlas, 2007.

LIMA, Rodrigo Ferreira. **O ensino do desenvolvimento sustentável na formação técnica em administração**, 2023.

MEC. **Linha do tempo sobre a educação profissional tecnológica no Brasil**. Fundação Joaquim Nabuco <https://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/linha.pdf>. Acesso em: 10/02/2026.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico** [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico, 2. ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

SILVA, Lucas Melgaço da; CIASCA, Maria Isabel Filgueiras Lima. História da educação profissional no Brasil: do período colonial ao governo Michel Temer (1500-2018). **Educação Profissional e Tecnológica em Revista**, v. 5, n. 1, 2021.

SOBRINHO, Eder Marcio Araújo; RIVERA, Jose Anglada. A utilização das TIC's de forma criativa e inovadora no contexto da Educação

Profissional e Tecnológica. **Educitec**-Revista de Estudos e Pesquisas sobre Ensino Tecnológico, 7, e110321-e110321, 2021.

TOCANTINS, **Relatório** da Gerência de Educação Profissional e Tecnológica da rede estadual de ensino do Tocantins. Palmas, 2025.

TRUJILLO FERRARI, Alfonso. **Metodologia da ciência**. 3. ed. Rio de Janeiro: Kennedy, 1974.

---

<sup>1</sup> Graduada em Pedagogia (UNITINS), com MBA em Gestão de Pessoas (UNITINS), atua como Gerente da Educação profissional e Tecnológica (EPT-TO). E-mail: [aurimarbc@gmail.com](mailto:aurimarbc@gmail.com). ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-8529-2767>

<sup>2</sup> Formação: Pedagogia (UNITINS), Técnica da Educação Profissional Técnica da SEDUC-TO. E-mail: [elizeteriba@gmail.com](mailto:elizeteriba@gmail.com). ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-5300-3698>.

<sup>3</sup> Licenciada em História(UFT), Técnica da Educação Profissional Técnica da SEDUC-TO. E-mail: [jaqueline.silva@seduc.to.gov.br](mailto:jaqueline.silva@seduc.to.gov.br). ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-8934-5704>

<sup>4</sup> Licenciado em Biologia (Centro Universitário Luterano de Palmas), Mestre em Saúde Coletiva. E-mail: [marco.martins@seduc.to.gov.br](mailto:marco.martins@seduc.to.gov.br). ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-0263-5802>

<sup>5</sup> Dra em Educação (UFT), Técnica da Educação Profissional e Tecnológica da Rede Estadual de Educação do Tocantins. E-mail: [malutocantins@gmail.com](mailto:malutocantins@gmail.com). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2352-0116>

